

IMPORTA fácil



IMPORTA FÁCIL CIÊNCIA

É a solução logística para pesquisadores e instituições de pesquisas amparadas pela Lei 10.964/04.

O Importa Fácil Ciência é o serviço especial de importação realizado em parceria com o CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e destinado a pesquisadores/entidades de pesquisa, os benefícios envolvem, dentre outros, a isenção do Impostos de Importação, a dispensa do exame de similaridade para importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários destinados ao apoio às pesquisas científicas e ao desenvolvimento tecnológico.

Importando com a **UnitechUSA** direto dos Estados Unidos da América, você terá a comodidade e facilidade de ter ótimos produtos por preços competitivos, garantia e qualidade!

LIMITES

TIPO DE IMPORTADOR	*VALOR ADUANEIRO DA MERCADORIA IMPORTADA	PROCEDIMENTO
Pessoa Física	Menor que US\$ 500,00	<ul style="list-style-type: none">● Não há necessidade de cadastro da importação no site dos Correios (desde que provado o valor pago) – Importa Fácil;● Não há necessidade de contratação do serviço Importa Fácil.
	De US\$ 500,01 até US\$ 3.000,00	Cadastrar importação no site dos Correios – Importa Fácil
Pessoa Jurídica	Até US\$ 3.000,00	Cadastrar importação no site dos Correios – Importa Fácil
Pesquisador/Entidade de Pesquisa	Até US\$ 10.000,00	Cadastrar importação no site dos Correios – Importa Fácil

*Valor Aduaneiro é o valor da mercadoria + postagem no exterior (frete) + seguro, se houver.

QUEM	*VALOR ADUANEIRO DA MERCADORIA IMPORTADA ATÉ US\$ 10.000,00	*VALOR ADUANEIRO DA MERCADORIA IMPORTADA ACIMA DE US\$ 10.000,01
Entidade de Pesquisa e Pesquisadores	Declaração Simplificada de Importação - DSI (emitida pelo serviço Importa Fácil Ciência) - Isenção do Imposto de Importação; - Haverá cobrança da taxa de despacho aduaneiro da ECT: R\$ 150,00 (incluso o 1º licenciamento) e R\$ 25,00 por LSI(Licenciamento Simplificado de Importação) adicional + ICMS, conforme o Estado de destino da mercadoria (há possibilidade de solicitar isenção, verificar com a Secretaria de Fazenda Estadual - SEFAZ).	Declaração de Importação DI - despacho por meio de contratação de despachante aduaneiro autorizado.

*Valor Aduaneiro é o valor da mercadoria + postagem no exterior (frete) + seguro, se houver.

PESO E DIMENSÕES:

Peso máximo admitido: 30kg (trinta quilogramas)

Dimensões: Variável, de acordo com o serviço/modalidade contratado pelo remetente no Estados Unidos.

Atenção: As dimensões serão definidas pelo país de origem/exportador.

Importações originadas dos EUA: O remetente deverá solicitar o serviço **Express Mail Service (EMS)**.

O(A) pesquisador (a) tem que ser cadastrar no site do CNPq (caso não seja cadastrado) e no site do Correios para poder fazer importação através do importa fácil.

Instruções que o(a) pesquisador(a) tem que seguir para adquirir produtos do exterior, no nosso caso, EUA.

(Depois de cadastrar, conforme acima): Aguardar o aviso por e-mail da conclusão e deferimento do Licenciamento Simplificado de Importação. Será enviado por e-mail o número do Licenciamento Simplificado de Importação e as instruções de embarque que deverão ser informadas ao fornecedor.

Com o Licenciamento já emitido, o pesquisadores/entidades de pesquisa poderá efetuar o pagamento ao fornecedor e autorizar o embarque do(s) equipamento(s), mediante instruções de embarque. Deverá ser enviada a importação para o seguinte endereço:

Importa Fácil Ciência

Sr.(a) Prof.(a):(Pesquisador/Entidade Pesquisa – nome do beneficiário da importação)

Tel.: (XX) XXXX-XXXX E-mail: (dados do beneficiário da importação)

Nº. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO..... (gerado após cadastro da importação no site)

GEARA/CTCI/DR/SPM

Rua Mergenthaler, 598 - bloco III - 5º andar

Vila Leopoldina/SP

São Paulo - SP -Brasil

05960-960

Atenção: Caso seu objeto não esteja identificado com o **número do procedimento** este cadastro não poderá ser considerado.

O(s) equipamento(s) chegará(ão) no Recinto Alfandegado dos Correios em São Paulo que dará início aos trâmites legais do despacho alfandegário.

O(s) equipamento(s) será(ão) desembaraçados e emitido o boleto de pagamento das despesas de despacho e o recolhimento do ICMS.

O boleto deverá ser pago para o envio do equipamento para o endereço de destino.

O equipamento será enviado pelos Correios para o destino.

Obs: O preenchimento de formulários nos Correios e credenciamento junto ao CNPq são critérios e formalidades exigidas pelo Brasil para que os produtos cheguem ao destino final com as isenções das taxas, nada podemos fazer.

Consulte o site dos Correios para saber sobre as taxas que você terá que pagar no Brasil.

<http://www.correios.com.br/impfacil/>